INDICAÇÃO Nº 510/2018

Instituição do Projeto Bancos de Ração e Água para animais de rua, nos termos do anteprojeto proposto.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a instituição do Projeto Bancos de Ração e Água visando ao atendimento de animais de rua, nos termos do anteprojeto proposto.

Várias experiências no País, sejam públicas ou privadas, implantaram o Bancos de Ração e Água para animais que perambulam pelas ruas abandonados, expostos à fome, à sede, ao medo e aos maus tratos.

Por óbvio, tal projeto demandará a parceria da Municipalidade com protetores (não necessariamente engajados em entidade de apoio a animais), moradores, empresários. Enfim, é implícita a necessidade de que a Prefeitura disponibilize o equipamento – estrutura com canos de PVC –, mediante compromisso de munícipes que assumirão a tarefa de colocação diária de água e ração suficiente para atendimento à demanda, além da limpeza do local.

Sugere-se que para a viabilidade do Projeto, a Câmara Municipal de Toledo, através da Comissão Permanente responsável, promova um encontro entre todos os possíveis setores e entidades envolvidas, a fim de que se torne mais viável e efetivo. No debate, por exemplo, pode-se avaliar a pertinência de campanhas de doação de rações, cadastro de responsáveis pelas unidades de Bancos de Ração e Água e outras ideias.

SALA DAS SESSÕES, 6 de junho de 2018.

JANICE SALVADOR